



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 442, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 153/2016.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública da Segunda Categoria Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 15.08.2010 a 14.08.2015, a contar de 11 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5778

EM 11 / 07 / 16

Publicado no DOE Nº 2797

EM 08 / 07 / 16